



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4632/2024

Ementa

Concede à funcionária GISLAINE APARECIDA BARBOSA, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, Abono de Permanência, a partir de 20 de maio de 2024.

Data da Norma

21/05/2024

Data de Publicação

22/05/2024

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição nº 5460, de 22/05/2024



PORTARIA Nº 4632, DE 21 DE MAIO DE 2024

Concede à funcionária GISLAINE APARECIDA BARBOSA, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, Abono de Permanência, a partir de 20 de maio de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária GISLAINE APARECIDA BARBOSA, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, Abono de Permanência, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 1.061/2024 e nos termos do artigo 116, da Lei Complementar nº. 499/10 e suas alterações, a partir de 20 de maio de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro (21/05/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb

PORTARIA Nº 4632/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Antônio Kachan Júnior e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BF1D-361A-DF20-6946



Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 21/05/2024 09:32



Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO
Data: 21/05/2024 09:40



Assinado digitalmente por
DOUGLAS DO
NASCIMENTO
MEDEIROS
Data: 21/05/2024 09:59



Assinado digitalmente
por JOSE ANTONIO
KACHAN JUNIOR
Data: 21/05/2024 10:48

